DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Quarta-feira, 21 de março de 2018 | Ano IV | Edição nº 227 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 1.863/2018, de 20/03/2018

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2016.

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/1988;

DECRETA,

Art. 1°. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 08 de abril de 2016.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 20 de março de 2018.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 20 de março de 2018.

RAMON GOMES

Secretário da Administração